



**DECRETO n.º 3216/2020**

Dispõe sobre “Declara facultativo o ponto nas repartições públicas na data que especifica.”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** ser na data de 11 de junho de 2020, comemorado o Dia de “Corpus Christi”, feriado nacional, conforme estipulado no calendário oficial;

**CONSIDERANDO** que esta data, neste ano será celebrada numa quinta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na sexta-feira, dia 12 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que estes serviços não venham a sofrer paralisação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de maio de 2020.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
**Prefeito Municipal**

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Marluci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos